DECRETO LEGISLATIVO N.º 473, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Paulo Firmino de Souza e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará,** aprova e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. PAULO FIRMINO DE SOUZA, em razão dos relevantes serviços dedicados ao nosso Município.

Art. 2.º O título referente à concessão inserida no artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene, em data a ser designada por este Poder Legislativo.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor quando da sua divulgação.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de dezembro de 2002.

REGIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício – CMM

OSVALDO MUTRAN JÚNIOR
1.º Secretário – CMM

RONALDO BATISTA CHAVES
2.º Secretário – CMM